

NORMAS E INSCRIÇÃO DOS RESUMOS PARA OS GTS - GT-14
(PRESENCIAL): CORPO, MEMÓRIA E IDENTIDADE NAS POÉTICAS
BRASILEIRAS, PORTUGUESAS E AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

**LITERATURA E DIREITO: ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS NA
CONTÍSTICA DE MIA COUTO**

Francielle Da Cruz Vieira Sato (francielle.vieira@unemat.br)

Este trabalho apresenta um recorte da pesquisa de Mestrado Acadêmico em Letras, na linha de Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), câmpus universitário de Sinop, intitulada “Literatura e Direito: aspectos jurídicos e sociais na contística de Mia Couto”. Literatura e o Direito, embora constituam campos distintos de saber, vêm sendo articulados por abordagens interdisciplinares, especialmente pela vertente “Direito na Literatura”, que busca identificar e compreender como temas oriundos da ciência jurídica são explorados e representados em obras literárias. Parte-se do pressuposto de que a Literatura cumpre o papel de testemunha da realidade social; sendo o direito um fenômeno essencialmente social, infere-se a possibilidade de encontrar em textos ficcionais representações referentes ao mundo jurídico. O objetivo deste estudo é desenvolver um estudo crítico, sobre o “Direito na Literatura”, a partir dos contos “Um gentil ladrão” (2020) e “A imortal quarentena” (2020), de Mia Couto, que constituem o corpus desta investigação. Ambos os contos estão inseridos em um contexto de crise global, mais especificamente em Moçambique durante a pandemia de covid-19. Esta pandemia, que assolou o mundo intensificou vulnerabilidades e resultou em

violações significativas de direitos fundamentais, como o acesso à saúde, à educação, entre outros. A pesquisa, de natureza qualitativa, ancora-se na revisão bibliográfica das duas áreas para atender aos segmentos propostos, tomando dois contos para a compreensão desse contexto complexo; o método indutivo permite uma compreensão mais ampla do momento pandêmico que surpreendeu a sociedade em escala global. Como aporte teórico, para tratar sobre o estudo interdisciplinar entre Literatura e Direito, recorreremos aos postulados de Godoy (2002, 2008), Olivo (2005, 2010), além dos argumentos do teórico Candido (1989, 2011), no que se refere à literatura, que foram utilizados para colaborar com a interdisciplinaridade abordada; quanto ao panorama sobre a literatura moçambicana, buscou-se subsídios em Macêdo e Maquêa (2007), Fonseca e Moreira (2007), Noa (2019); no que tange ao gênero conto, destacam-se Bosi (1977), Gotlib (1998), Magalhães (1972) e, para análise dos direitos fundamentais, utilizamos os estudos de Chaimite (2023), Gabriel (2014), entre outros. Ao articular Literatura e Direito, a leitura de “Um gentil ladrão” e “A imortal quarentena” evidencia que as narrativas de Mia Couto representam violações de direitos fundamentais em Moçambique, e como essas violações refletem na colonialidade, na memória e na identidade. As narrativas, portanto, não se limitam a um contexto pandêmico: nele, tornam-se visíveis realidades jurídicas e sociais e apontam caminhos para a efetivação e proteção de direitos fundamentais, ancorados em uma certa ideia de justiça, dignidade e do em comum. O diálogo entre Literatura e Direito, além de possível, é necessário: a literatura está intrinsecamente relacionada à luta pelos direitos humanos, e sem eles não há desenvolvimento.

Palavras-chave: mia couto; moçambique; direitos fundamentais; literatura e direito.